PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO Nº 15/2023..... 1

DECRETO Nº 15/2023

Dispõe sobre a revogação do **Ponto Facultativo** do dia 02 de Agosto de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Ponto Facultativo do dia 02 de Agosto de 2023 previamente estabelecido pelo Poder Executivo no âmbito do **Decreto de nº 14/2023,** em razão das demandas de competência desta Administração Pública.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Turiaçu/MA, 01 de agosto de 2023.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82b3016073d4c10425ef199d452202d2d2b2b0be
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82b3016073d4c10425ef199d452202d2d2b2b0be

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO